

Relatório de Dúvidas do Processo

Processo

Número: 60/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico

Orgão: Comissão de Pregão Eletrônico - Município

Número do Processo Interno: 102/2024

Abertura: 18/11/2024 - 14:30

Município: Campos Novos / SC

Registrado em	Assunto	Respondido Em
04/11/2024 - 17:15:01	ESCLARECIMENTO	04/11/2024 - 17:15:01
<p>Prezados, Bom Dia! A OLIMPYA SEGUROS, inscrita no CNPJ sob n. 19.987.797/0001-90, empresa interessada em participar do pregão em epigrafe, solicita os seguintes esclarecimentos: 1- Gentileza informar placa e/ou chassi de todos os veiculos.</p>		
<p>Prezados, Considerando a solicitação, informo que o arquivo contendo as informações encontra-se publicado juntamente com os demais arquivos do processo. At. te., Bruna Letícia Lopes Michelin Pregoeira</p>		

Registrado em	Assunto	Respondido Em
08/11/2024 - 11:49:54	ESCLARECIMENTO	14/11/2024 - 14:06:57
<p>EM ANEXO</p> <p>Arquivo Anexo: ESCLARECIMENTOS.pdf</p>		

Prezados, Segue resposta da área demandante acerca dos esclarecimentos solicitados: 1: Em conformidade com o subitem 4.8.1.1 do Termo de Referência, para o veículo que não possui valor determinado ou tabela Fipe, será baseado em 03 orçamentos regionais do modelo em questão, adicionando 10% sobre o valor do mesmo; Reforçando que o anexo “Seguro Chassi - Placa - N° de série” publicado com os demais arquivos do processo contém a relação de veículos que possuem valor determinado. 2. Item 64 - 32 lugares Item 79 - 27 lugares Item 142 - 59 lugares Item 143 - 60 lugares Item 144 - 48 lugares Item 147 - 55 lugares Item 148 - 48 lugares Item 151 - 31 lugares Item 152 - 30 lugares Item 153 - 30 lugares Item 154 - 45 lugares Item 155 - 45 lugares 3. Questionamos, é desejado cobertura também para equipamentos fixos e permanentes? Não 4. Sim 5. O valor dos equipamentos varia conforme o tipo de veículo (viatura, caminhões, etc.). 6. A administração não tem como prever quantos dias serão necessários para utilizar o carro reserva até que seja realizado o conserto/reparo no veículo danificado. Ainda a disponibilidade de um carro reserva garante que tais atividades não sejam interrompidas em casos de necessidade de consertos ou chegada de peças ou qualquer outro imprevisto que atrase a entrega do veículo por parte da empresa autorizada da seguradora a realizar o reparo. 7. Em análise com nosso departamento de frotas, entendemos que existe a possibilidade de incluir a cobertura de Responsabilidade Civil Operacional junto às apólices de seguro auto sem prejuízos a eficiência da contratação, visto que essa cobertura está ligada diretamente ao seguro de frotas. Salientamos ainda que o seguro RCO é obrigatório para serviços essenciais como o transporte escolar e, o fato de incluí-lo nesta apólice, ajuda na obtenção do mesmo e poderá inclusive gerar maior interesse das seguradoras, visto o aumento dos valores segurados e, conseqüentemente dos prêmios. Com relação ao julgamento por lote, foi estabelecido por ser mais vantajoso a Municipalidade, estando em consonância com o `PAR` 3º, Inciso I do Art. 40 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021. 8. I. não há cobertura específica para danos elétricos. II. Os equipamentos operam próximo de água eventualmente III. Não há valor específico para Responsabilidade Civil Maquinária. Os valores de cobertura referentes a Responsabilidade Civil seguem os mesmos parâmetros dos demais veículos. A cobertura para as máquinas é total. Temos a ciência de que as máquinas não possuem valor referencial seguindo a tabela FIPE, assim como outros veículos pertencentes à apólice. Dessa maneira, como pode ser verificado no Anexo “Seguro Chassi - Placa - N° de série” publicado no dia 04/11/2024, incluímos uma tabela com os valores determinados para suprirem esta informação com valores a serem adotados para a cobertura destas máquinas. At.te., Bruna Letícia Lopes Michelon Pregoeira

Registrado em	Assunto	Respondido Em
13/11/2024 - 18:09:43	ESCLARECIMENTO	13/11/2024 - 18:09:43
<p>Exmo.(a) Sr.(a) Pregoeiro(a) e equipe de apoio, boa tarde! Solicitamos por gentileza, a resposta aos nossos questionamentos, para que tenhamos as informações necessárias, que nos permita participar do referido processo de licitação, com melhores condições comerciais e atender na íntegra as solicitações do Edital em referência e seus anexos. Segue: - Quando foi a última licitação da referida conta? Qual a Cia ou Cias vencedoras? Fechada a qual valor e quantos itens? - Atualmente qual ou quais Cia(s) atende a referida demanda? - Na composição da frota existem Ambulâncias que são SAMU? Se sim quais itens especificamente? - As Ambulâncias que constam na frota são utilizadas para remoção simples? Aguardamos o retorno para que possamos participar da licitação, com as melhores condições possíveis. Sem mais para o momento subscrevemo-nos; Atenciosamente; Sérgio Brito HEMB SEGUROS</p>		

Prezados, Segue abaixo resposta quanto aos esclarecimentos solicitados: 1. O último processo licitatório ocorreu no ano de 2020, por meio do pregão eletrônico nº 62/2020 - processo licitatório nº 116/2020, tendo como vencedora a empresa GENTE SEGURADORA S/A. Os valores da contratação e os itens poderão ser consultados por meio do link do processo:

<https://camposnovos.sc.gov.br/licitacao/licitacao-172930/> 2. A empresa que possui contrato atualmente com o Município é a GENTE SEGURADORA S/A. Registra-se ainda que qualquer empresa desde que atenda as condições de participação e especificações do edital é capaz de atender as necessidades do Município. 3. Sim, existem ambulâncias do SAMU - itens nº 77 e 86 do edital. Item 77- MASTERAMB RONTAN RENAULT (2011/2010) Item 86- MB 415SPRINTER REV AMB I (2019/2018) 4. Sim, são utilizadas para remoção simples. At.te.,

Bruna Letícia Lopes Michelin Pregoeira

Voltar